



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 001/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013**

Dispõe sobre o ~~Termo de Compromisso~~ do Componente Pré-natal e Plano Municipal da Rede Cegonha para o município de Autazes/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 7ª Reunião (Ordinária), realizada no dia 04.03.2013 e;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Portaria nº 1.459/2011/MS/GM, de 24.06.11, que a Rede Cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 03917/2013, trata do encaminhamento do Termo de Compromisso do Componente Pré-natal e Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha do Município de Autazes;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Coordenadora Estadual da Área Técnica de Saúde da Mulher, Senhora Sandra Cavalcante Silva;

**CONSIDERANDO** que o município do Autazes atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Termo de Compromisso do Componente Pré-natal e Plano Municipal da Rede Cegonha do Município de Autazes/AM.

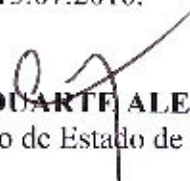
Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus 04 de março de 2013.

  
**Raimar Garganta Cunha**

Vice-Coordenador da CIR/ENMAO/AM

  
**Maria Adriana Moreira**  
Coordenadora da CIR/ENMAO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 001/2013 datada de 04 de março de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde